



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 16025 , DE 5 DE JULHO DE 2011.

Altera composição do Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, instituído pelo Decreto nº 15732, de 2 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. A composição do Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, constante do artigo 1º do Decreto nº 15732, de 2 de março de 2011, a contar de 25 de abril de 2011, passa a vigorar conforme segue:

I – MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA – Coordenador Geral;

II – Coordenadores Técnicos:

- a) VERA LÚCIA PAIXÃO; e
- b) MÁRIO JORGE DE MEDEIROS;

III – Auxiliares Técnicos:

- a) CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA;
- b) CEL BM RONALDO NUNES PEREIRA; e
- c) CEL PM PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO;

IV – Auxiliares Administrativos:

- a) ISRAEL SANTOS BORGES;
- b) WALDEMIR ANDRADE MOURA;
- c) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES; e
- d) PATRÍCIA FERREIRA ROLIM.

Art. 2º. A composição do Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, constante do artigo 1º do Decreto nº 15732, de 2011, a contar de 31 de maio de 2011, passa a vigorar conforme segue:

I – MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA – Coordenador Geral;

II – Coordenadores Técnicos:

- a) RUI VIEIRA DE SOUZA; e
- b) MÁRIO JORGE DE MEDEIROS;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

III – Auxiliares Técnicos:

- a) CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA;
- b) CEL BM RONALDO NUNES PEREIRA; e
- c) CEL PM PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO;

IV – Auxiliares Administrativos:

- a) ISRAEL SANTOS BORGES;
- b) WALDEMIR ANDRADE MOURA;
- c) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES; e
- d) PATRÍCIA FERREIRA ROLIM.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador